



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Bertex Produtos para Calçados LTDA

2022

**BERTEX
PRODUTOS PARA
CALÇADOS LTDA.**

Rod. RS 239, 4567 | Bairro São José
Novo Hamburgo-RS | CEP 93530-534

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 DIRETRIZES	4
3 A QUEM SE APLICA O CÓDIGO DE ÉTICA	5
4 AMBIENTE DE TRABALHO	6
4.1 Diversidade e Discriminação.....	6
4.2 Exploração Do Trabalho.....	6
4.3 Violência E Assédio.....	7
4.4 Drogas E Porte De Armas.....	7
4.5 Saúde E Segurança Do Trabalho	7
5 PATRIMÔNIO DA EMPRESA	8
5.1 Recursos Físicos	8
5.2 Recursos Virtuais	8
5.3 Desenvolvimentos, Invenções E Informações	8
6 GESTÃO E NEGÓCIOS	10
6.1 Política Anticorrupção	10
6.2 Relação Com Entidades.....	11
6.3 Relação Com Concorrentes.....	11
6.4 Prevenção À Maquiagem Verde	11
7 DISPOSIÇÕES FINAIS	13

1 INTRODUÇÃO

Ao longo dos 16 anos da existência da Bertex, conquistamos sólida reputação e ganhamos a confiança dos nossos *stakeholders*. É de suma importância que todos continuem seguindo este caminho. Por isso o Código de Conduta e Ética da Bertex é um conjunto de regras e princípios, baseado nas diretrizes da empresa e que deve ser adotado por todos os colaboradores, fornecedores, administradores e público com qual nos relacionamos. Cada item deste documento possui diretrizes que deverão ser observadas e respeitadas no andamento das ações internas e externas e das pessoas que representam a Bertex. Além disso, o Código deverá servir como referência individual e coletiva, garantindo que todos que se relacionam com a Bertex ajam de forma alinhada aos princípios da empresa e à legislação local. Estimulamos a prática desses mesmos princípios em sua vida particular, colaborando para a construção de uma sociedade mais justa, responsável e sustentável.

O respeito pelas pessoas faz parte dos valores da Bertex, com isso, este Código de Ética foi criado para enfatizar os princípios pelos quais a empresa conduz as relações e para preservarmos a reputação dos nossos colaboradores e da empresa. Um ambiente saudável e de confiança contribui para que os nossos colaboradores se sintam acolhidos, respeitados e, conseqüentemente, mais felizes em seu trabalho. Nosso propósito, nossos valores e nossos princípios é que vão guiar as atitudes, iniciativas e condutas que esperamos dos *stakeholders*. As orientações que estão descritas neste Código devem ser observadas e seguidas nas atividades diárias daqueles que fazem parte da Bertex. Juntos temos o dever de fazer o uso deste Código de forma responsável e sustentável para assegurar uma boa relação entre todos os *stakeholders* da empresa.

Temos o desafio permanente de atender nossos clientes com excelência e superar as suas expectativas, sempre agindo de forma ética e condizente com o ambiente empresarial. A combinação das nossas diretrizes com o nosso Código de Conduta e Ética conduz a Bertex para o seu propósito: criar e materializar ideias que transformam o mundo da moda e do *lifestyle*.

2 DIRETRIZES

NEGÓCIO: Soluções com conceito artesanal para o mercado da moda e lifestyle.

PROPÓSITO: Criamos e materializamos ideias que transformam o mundo da moda e do lifestyle.

MISSÃO: Desenvolver, produzir e comercializar soluções, produtos e serviços que transformam os negócios dos clientes.

VISÃO: Ser reconhecida como a melhor empresa de soluções para a indústria da moda e lifestyle do Brasil.

VALORES:

Pesquisa e Desenvolvimento: Estar sempre atenta às tendências e atualizações tecnológicas do mundo da moda e do lifestyle, oferecendo aos nossos clientes o máximo de informações.

Comprometimento da Equipe: Promover a participação e o envolvimento da equipe nos processos, trazendo referências diversas para criar uma empresa criativa e dinâmica.

Qualidade de Serviços: Oferecer qualidade e agilidade em cada produto e solução desenvolvidos são marcas que fazem parte do nosso DNA desde sempre, o que nos diferencia no mercado.

Ética: Trabalhar com transparência e respeito aos valores individuais dos colaboradores, clientes, fornecedores e de todos os participantes da cadeia em que a Bertex está inserida.

3 A QUEM SE APLICA O CÓDIGO DE ÉTICA

- Diretores;
- Colaboradores;
- Terceirizados;
- Clientes;
- Fornecedores;
- Prestadores de Serviço;
- Estagiários
- Menores Aprendizizes.

4 AMBIENTE DE TRABALHO

O nosso compromisso é manter um ambiente com relações de trabalho justas, decentes, seguras, produtivas e inclusivas. Respeitamos a individualidade de cada um e cultivamos relações transparentes, visando o bem-estar e o desenvolvimento humano e profissional dos nossos colaboradores. Além disso, oferecemos condições de trabalho seguras e sadias a fim de proporcionar maior qualidade de vida dos que trabalham conosco. As lideranças devem ser exemplo dessas práticas e promover o desenvolvimento de suas equipes. O colaborador que tiver conhecimento ou identificar violações a qualquer aspecto desse código, das políticas internas da empresa ou da legislação e regulamentações aplicáveis, deve reportar imediatamente a situação. Se desejado, o reporte poderá ser realizado de forma anônima para o e-mail falecolaborador@bertex.com.br.

4.1 DIVERSIDADE E DISCRIMINAÇÃO

A Bertex procura manter os relacionamentos de forma leve e descomplicada, focando nos nossos objetivos, respeitando as pessoas, incentivando o aprendizado constante e garantindo o crescimento pessoal dos colaboradores. Somos totalmente contra e não toleramos qualquer tipo de discriminação motivada por etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, religião, opinião e demais formas de discriminação. Além disso, a Bertex oportuniza a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Devemos respeitar a individualidade de cada um e cultivar relações transparentes, fundamentadas em princípios básicos de ética e de relacionamento.

4.2 EXPLORAÇÃO DO TRABALHO

A Bertex respeita e promove os direitos humanos, buscando prevenir potenciais impactos e violações e, quando necessário, trabalhamos para mitigá-los e remediá-los nas suas atividades ao longo da cadeia produtiva. A Bertex não pratica o trabalho forçado, infantil e não mantém relacionamento com empresas que desrespeitam essa conduta. Por isso, por meio desse Código, repudiamos qualquer tipo de exploração de trabalho e incentivamos que nossos colaboradores,

fornecedores, clientes, integrantes da comunidade local e demais stakeholders denunciem situações em que os direitos humanos não são respeitados.

4.3 VIOLÊNCIA E ASSÉDIO

Não toleramos nenhum tipo de violência ou atos que se caracterizem como dano moral, assédio moral ou sexual. Violência de qualquer tipo, seja verbal ou física, não é tolerada nem no ambiente de trabalho, nem nos espaços de lazer e nem em qualquer lugar de convivência comum. Também não admitimos qualquer tipo de assédio e condutas que prejudiquem o desempenho das pessoas no ambiente de trabalho e que possam afetar a dignidade. Estamos mantendo a vigilância e em constante prevenção contra qualquer tipo de violência e assédio.

4.4 DROGAS E PORTE DE ARMAS

Não é permitido o consumo de drogas ou porte de armas de qualquer natureza nas dependências da empresa. Além disso, é proibido permanecer no ambiente de trabalho ou em qualquer outra atividade relacionada à Bertex em estado de embriaguez ou sob efeito de qualquer tipo de droga. O consumo de bebida alcóolica fica restrito a eventos sociais, comemorações ou festas que sejam previamente autorizadas pela Diretoria. Lembrando que todo o consumo de álcool deve ser de forma moderada que não influencie qualquer comportamento que venha ferir as diretrizes da Bertex e deste manual. Além disso, os responsáveis pelos eventos devem reforçar que os colaboradores não podem consumir bebida alcóolica e dirigir.

4.5 SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Visamos o bem-estar e o desenvolvimento humano e profissional dos nossos colaboradores, portanto, mantemos programas de saúde e segurança no trabalho a fim de minimizar e eliminar possíveis riscos referentes à saúde do colaborador. Constantemente promovemos e oferecemos programas de treinamento, capacitação, saúde e segurança no trabalho. Nenhum comportamento que coloque em risco a saúde e a segurança dos colaboradores será permitido.

5 PATRIMÔNIO DA EMPRESA

5.1 RECURSOS FÍSICOS

Todos os colaboradores da Bertex são responsáveis pelo uso correto e pela guarda dos bens e ativos da empresa e não devem ser utilizados para benefício pessoal. Zelamos pela qualidade e manutenção permanente do patrimônio da empresa que inclui equipamento, instalações, máquinas, móveis, computadores e outros eletrônicos, veículos e qualquer outro recurso físico que seja da Bertex. A apropriação ou utilização indevida de quaisquer desses bens e a sua cópia, venda ou distribuição a terceiros são infrações graves que podem acarretar sanções trabalhistas e penais. É responsabilidade de todos os colaboradores o zelo pelo bom uso e conservação dos bens, como também pela eficiência e pelo não desperdício dos materiais.

5.2 RECURSOS VIRTUAIS

O acesso aos telefones, à internet, bem como o uso de e-mails, software, hardware e outros programas devem ser restritos à atividade profissional. Todos os dados produzidos e mantidos nos equipamentos e sistemas de informação são propriedade exclusiva da Bertex. Todos os colaboradores devem estar cientes que a empresa tem acesso aos registros de internet, e-mail e informações armazenadas nos computadores e ao uso de recursos de telefonia móvel e fixa. É vedado fotografar e fazer filmagens da empresa, de suas dependências ou de quaisquer objetos pertencentes à Bertex, sem a autorização expressa para tal fim. Também é proibido o uso de celulares particulares no ambiente de trabalho exceto em casos de urgência ou permissão, evitando riscos à segurança dos colaboradores.

5.3 DESENVOLVIMENTOS, INVENÇÕES E INFORMAÇÕES

Qualquer desenvolvimento de produto ou qualquer tipo de invenção realizado pelos colaboradores da Bertex no exercício de sua função para a empresa, pertence à Bertex e deve ser incorporado aos nossos ativos, permanecendo conosco mesmo após o desligamento do colaborador. O profissional que venha a ter conhecimento

de informações que não são públicas deve mantê-las confidenciais, inclusive após o término de seu vínculo com a empresa. É estritamente vedado que qualquer colaborador busque obter vantagem pessoal ou para outros por meio de informação privilegiada ou em razão de cargo, função e posição.

6 GESTÃO E NEGÓCIOS

6.1 POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

A Política Anticorrupção estabelece critérios a fim de realizar a proibição de práticas de suborno e corrupção na condução dos negócios da Bertex. Entendemos que qualquer tipo de corrupção e atitudes antiéticas comprometem a reputação da empresa. Ainda, observamos e cumprimos todos os regulamentos e a legislação em vigor aplicável contra práticas ilícitas, antissuborno e anticorrupção. A Bertex, direta ou indiretamente não:

- Oferece ou paga, em dinheiro ou em qualquer outro bem de valor, a um agente público ou privado com o intuito de corromper qualquer ação, omissão ou decisão do receptor;
- Demonstra gratidão ao receptor por razão de uma decisão ou ação que beneficie a empresa impropriamente;
- Induz o receptor a usar a sua influência para afetar qualquer ato ou decisão de terceiros;
- Garante uma vantagem imprópria ou ajuda a empresa na obtenção de quaisquer negócios;
- Doa, promete e nem autoriza qualquer tipo de pagamento que constitua prática de conflito de interesses, condutas ilegais e de corrupção sobre as leis brasileiras;
- Apoia nenhum tipo de vantagem ilícita de seus negócios para si ou para terceiros;
- Não mantém contato com profissionais envolvidos com atividades criminosas, de corrupção, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas ou terrorismo;
- Permite o envolvimento de seus colaboradores na prática de qualquer forma de suborno, corrupção e pagamento de propina;
- Permite o favorecimento ou tomada de decisões baseada em amizades, inimizades, presentes, brindes ou compensações financeiras.

6.2 RELAÇÃO COM ENTIDADES

Mantemos relação de respeito com as diversas entidades representantes dos trabalhadores, dentre elas os sindicatos. Reconhecemos as entidades como representantes legais dos colaboradores. Não existe discriminação de grupos ou indivíduos atuantes nessas entidades. A relação se mantém no diálogo e respeito aos diversos pontos de vista na busca do melhor equilíbrio e solução das diversas situações.

6.3 RELAÇÃO COM CONCORRENTES

Prezamos pela livre concorrência, pois acreditamos na importância do desenvolvimento do mercado e dos benefícios sociais gerados por ela. Comprometemo-nos a cumprir todas as leis vigentes e de forma nenhuma denegrimos a competência ou outras características dos nossos concorrentes. Prezamos pelo respeito e ética nas relações e evitamos quaisquer ações e práticas que possam caracterizar concorrência desleal. Portanto, a Bertex e as pessoas que a representam, devem seguir os princípios da concorrência leal respeitando os princípios básicos condizentes.

6.4 PREVENÇÃO À MAQUIAGEM VERDE

A maquiagem verde, conhecida como Greenwashing, é quando uma empresa (pública, privada, governo, fundo investidor ou ONG) mascara atitudes nada sustentáveis criando estratégias para parecer ter responsabilidade ambiental. A empresa apenas faz uso de um discurso ou de uma imagem ecologicamente corretos para se posicionar melhor no mercado. Portanto, essa é considerada uma ação de marketing e uma forma de enganar o consumidor, investidores, parceiros e o mercado. A publicidade enganosa, prevista no Código de Defesa do Consumidor, acontece quando o vendedor induz o consumidor ao erro. Como consequência, pode ser imposta responsabilidade civil, penal e administrativa para desfazer os efeitos da ação (artigos 56, XII, e 60).

A Bertex repudia quaisquer atos de Greenwashing e vem por meio deste Código de Conduta e Ética ensinar como se prevenir tal prática. Por isso, todo o conteúdo relacionado à marketing de produtos deverá ser munido de:

- 1- Veracidade: as informações ambientais devem ser verdadeiras e passíveis de verificação e comprovação;
- 2- Exatidão: as informações ambientais devem ser exatas e precisas, não cabendo informações genéricas e vagas;
- 3- Pertinência: as informações ambientais veiculadas devem ter relação com os processos de produção e comercialização dos produtos e serviços anunciados;
- 4- Relevância: o benefício ambiental salientado deverá ser significativo em termos do impacto total do produto e do serviço sobre o meio ambiente, em todo seu ciclo de vida, ou seja, na sua produção, uso e descarte.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

A Bertex se compromete a seguir estritamente este Código de Ética, bem como incentiva os colaboradores, fornecedores e demais stakeholders a segui-lo também. Todas as nossas atividades são realizadas a fim de cumprir a legislação vigente e as normas ambientais. Este documento foi baseado nas diretrizes da empresa e, portando, todos deverão observar e respeitar qualquer tipo de ação interna e externa onde envolva a Bertex. O Código também poderá servir de referência individual e coletiva para formarmos uma sociedade mais ética, justa e sustentável.

As lideranças possuem a responsabilidade de assegurar a compreensão das informações esclarecidas neste Código, bem como gerenciar manifestações de não conformidade com os princípios e valores da Bertex. Qualquer ato que aconteça e que venha a violar este documento, deve ser reportado ao setor de Recursos Humanos ou de forma anônima para o e-mail falecolaborador@bertex.com.br. O setor responsável garante a condução sigilosa e ética, preservando a identidade do manifestante e o encaminhamento das manifestações recebidas. As orientações aplicadas aos desvios de conduta podem ser educativas, corretivas, de advertência e até desligamento, conforme a gravidade e a situação.

Devemos agir sempre lembrando que temos o desafio permanente de atender nossos clientes com excelência e superar as suas expectativas, sempre agindo de forma ética e condizente com o ambiente empresarial. A combinação das nossas diretrizes com o nosso Código de Conduta e Ética conduz a Bertex para o seu propósito: criar e materializar ideias que transformam o mundo da moda e do *lifestyle*.

Gerson Berwanger

Gerson Berwanger – Diretor Presidente

Mauro de Paula

Mauro de Paula – Responsável pelo Comitê de Sustentabilidade